



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **DECRETO Nº 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Ementa: "Dispõe sobre Permissão de Uso a título precário".**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

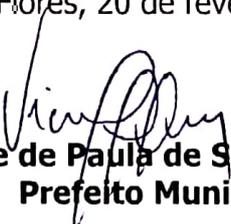
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgado a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 10º BPM/3ª CIA** - neste ato representado pelo Sr. **CEL. PM ROGERIO FIGUEIREDO DE LACERDA, PM RG 53602**, Permissão de Uso, de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado à Rodovia RJ 145, Bairro Manuel Duarte, 2º Distrito, Rio das Flores, RJ, conforme Termo de Permissão de uso em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O bem público descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pelo permissionário, única e exclusivamente, para o funcionamento do DPO – Destacamento de Policiamento Ostensivo de Rio das Flores – Manuel Duarte.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**